

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 204/2025, de 6 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPO e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.215,98, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.40.2207-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		R\$215,98
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215,98
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.26.782.13.2076-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.24.2179-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$12.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.243.51.2212-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$12.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.26.782.13.2076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.24.2176-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$215,98
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215,98

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2025.